

PORTARIA Nº 0876/2008 - TCM, DE 18/08/2008

Nome: **RODRIGO C. CUNHA** .
Assunto: Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, para exercer o cargo em comissão de Diretor – TCM.CPC.101.6, a partir desta data.

PORTARIA Nº 0881/2008 - TCM, DE 19/08/2008

Nome: **MÁRCIO LUIZ DA S. TAVERNARD**.
Assunto: Visita Técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Ceará/CE.
Período: 19 a 23/08/08.

PORTARIA Nº 0882/2008 - TCM, DE 19/08/2008

Nome: **LUCINEIDE F. CARDOSO**
Assunto: Visita Técnica ao Tribunal de Contas dos Municípios de Estado do Ceará/CE.
Período:19 a 23/08/08.

PORTARIA Nº 0883/2008 - TCM, DE 19/08/2008

Nome: **APOENA AUGUSTO RODRIGUES C. LIMA**.
Assunto: Férias.
Período:01 a 30/10/08; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0886/2008 - TCM, DE 20/08/2008

Nome:**ROSEMARY DE O. BRINGEL**.
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/09/08;P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0887/2008 - TCM, DE 20/08/2008

Nome: **ADRIANA S. REDIG**.
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/09/08; P.A. 2007/2008.

EDITAL 208 A 238/08

EDITAL Nº 208/08

(PROCESSO Nº 200002280-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Paulo Roberto Alexandre Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Paulo Roberto Alexandre Silva**, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 5.686.044,42 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 209/08

(PROCESSO Nº 0470012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Martins Cardoso Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Martins Cardoso Filho**, Prefeito Municipal de Moju, referente ao exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 73.389,93 (setenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 25.092,00 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 210/08

(PROCESSO Nº 0100012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adalberto Viana da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adalberto Viana da Silva**, Prefeito Municipal de Aveiro, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.702.508,38 (sete milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008.
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 211/08

(PROCESSO Nº 1010012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adnei Campos Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adnei Campos Rodrigues**, Prefeito Municipal

de Santa Maria das Barreiras, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 7.792,47 (sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 23.354,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 212/08

(PROCESSO Nº 790022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Elizabeth Regina da Costa Gurrão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Elizabeth Regina da Costa Gurrão**, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamã, no exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.552,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 213/08

(PROCESSO Nº 1050022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Oswaldo Aleixo de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Oswaldo Aleixo de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.715,09 (seis mil, setecentos e quinze reais e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 214/08

(PROCESSO Nº 1130022002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valdemir da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valdemir da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.536,51 (dez mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.050,64 (sete mil, cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheiro **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 215/08

(PROCESSO Nº 880012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Evaldino Bento Celestino**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Evaldino Bento Celestino**, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no período de 01/01 a 17/03/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 2.577.006,96 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seis reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheiro **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 216/08

(PROCESSO Nº 880012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Renato Coradassi**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado

do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Renato Coradassi**, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, no período de 18/03 a 31/12/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.133.165,47 (hum milhão, cento e trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 17.743,06 (dezesete mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheiro **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 217/08

(PROCESSO Nº 0222342005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Walmicéia Izidoro Moraes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhora a **Walmicéia Izidoro Moraes**, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema, no exercício financeiro 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheiro **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 218/08

(PROCESSO Nº 1010012003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adnei Campos Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adnei Campos Rodrigues**, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 10.973,48 (dez mil, novecentos e setenta e três reia e quarenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 33.754,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 219/08

(PROCESSO Nº 1090012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Antônio dos Santos Carvalho**, Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 220/08

(PROCESSO Nº 1190012000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Dionízio Francisco de Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Dionízio Francisco de Melo**, Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.386.003,44 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, três reais e quarenta e quatro centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de agosto de 2008
Conselheira **Rosa Hage**
Presidente